

ORDEM DE VOTAÇÃO DOS PROCESSOS SEM REVISÃO - 1ª SEÇÃO TRF2

Relatora	Des. Fed. Simone Schreiber	Relator	Des. Federal Marcello Granado	Relator	Des. Fed. Flávio Lucas (Presidente)	Relatora	Des. Federal Andréa Esmeraldo	Relator	Des. Fed. Wanderley Dantas	Relator	Des. Fed. Júdice Neto
Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal	Des. Fed. Júdice Neto	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber
Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Federal Wanderley Dantas	Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal	Des. Fed. Júdice Neto	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado
Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal	Des. Fed. Júdice Neto	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo
Vogal	Des. Fed. Júdice Neto	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas

A 1ª Seção Especializada é composta por 06 Desembargadores Federais e o quórum de votação é de 05 julgadores. O Presidente da Seção somente preferirá voto nos processos a que se encontrar vinculado com Relator ou Revisor, deixando de votar, nesse caso, o vogal de menor antiguidade, bem como para completar o quórum de votação nos casos de impedimentos ou ausências (art. 156 e 157 do RI).